

**PROCESSO:** AL 7068/2014

**NATUREZA:** Mensagem nº 09/GG/2014 – Projeto de Lei nº 06/14

**ÓRGÃO:** Comissão de Constituição e Justiça

**AUTOR:** Governador do Estado do Piauí

**RELATOR:** Dep. Luciano Nunes

## I. RELATÓRIO

Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Governador do Estado do Piauí, que **“Autoriza o Poder Executivo a promover a cessão de uso, a título gratuito, de parte do imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, à 17ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, localizado no Município de Bom Jesus - PI”**, sobre o qual, nos termos do artigo 34, I, “a” combinado com os artigos 59 a 63 e 139, todos do Regimento Interno desta Douta Casa, foi encaminhado a esta relatoria, para exarar o presente parecer.

É o relatório.

## II. DO PARECER

Cumpre ressaltar inicialmente que o projeto de lei em análise foi proposto nos moldes do art. 75 da Constituição do Estado do Piauí.

Ao dispor sobre a cessão de uso a título gratuito de patrimônio imobiliário de Estado do Piauí à 17ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, verifica-se que o projeto é constitucional, encontrando-se em conformidade com o artigo 18, caput e § 1º da Constituição Estadual e por estar de acordo com o artigo 105, § 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa a proposição em análise

Gabinete

Assembleia Legislativa do Piauí (Palácio Petrônio Portela) • Av. Marechal Castelo Branco, S/N  
Bairro Cabral • CEP 64.000-810 • Fones: (86) 3133-3116 / 3133-3117

# Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

encontra-se compatível com os dispositivos legais e regimentais que lhe são pertinentes.

Nestes termos, verificamos que o presente projeto de lei não encontra óbice à sua aprovação, no que cabe a esta comissão analisar.

### III. VOTO DO RELATOR

Alicerçado nas razões e argumentos apresentados no presente relatório e estando o projeto de lei em conformidade com as normas de técnica legislativa e com os aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais pertinentes à matéria, somos de parecer favorável à sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 24 de março de 2014.

Dep. **LUCIANO NUNES**  
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE  
em 25/03/2014  
Presidente da Comissão de  
Justiça